DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/2023

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 203/2022 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Acórdãos nº 167/2020 e 2177/2020, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, todos exarados no processo nº 600178/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de julho de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª SECRETÁRIA